

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Cultura e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Aquisição de equipamentos e manutenção para preservação do acervo*, pela Associação dos Amigos da Casa de Memória Edmundo Cardoso, que visa o pagamento de serviço de manutenção e aquisição de equipamentos permanentes objetivando a preservação da sede e do acervo da Casa de Memória Edmundo Cardoso; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a **Associação dos Amigos da Casa de Memória Edmundo Cardoso**, CNPJ nº 22.821.099/0001-25, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024**.

Santa Maria - RS, 26 / 03 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal